



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

Despacho

Processo nº 999091580.000104/2019-46

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

O **Presidente do Conselho Superior Acadêmico - CONSEA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- Processo seletivo para vagas ociosas contidas no processo 999119611.000013/2019-13;
- Edital nº 03/GR/2019, de 14-10-2019;
- Resolução 523/CONSEA, de 08/06/2018;
- Recurso impetrado via email contido no documento de nº 0277171;
- Parecer 6/2019/CPPSD/PROGRAD/UNIR da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente - CPPSD - documento de nº 0278530;

Decide não acolher recurso do senhor Erivaldo Araújo de Souza contido no documento 0277171 por não vislumbrar razões e fundamentos para o acolhimento.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 11/11/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **0278665** e o código CRC **5036EF92**.

